

EDITAL Nº 18/2024 - DRG/PEP/IFSP, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Chamada Pública para compor o Comitê Lélia Gonzalez - Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP-Campus Presidente Epitácio

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) *Campus* Presidente Epitácio, torna pública a chamada para ingresso de novos(as) membros(as) no Comitê Lélia Gonzalez - Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP-*Campus* Presidente Epitácio.

1. Informações sobre o Comitê

1.1. O Comitê Lélia Gonzalez - Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero é um órgão do IFSP - *Campus* Presidente Epitácio criado para promover a observância e a defesa dos direitos humanos, a igualdade étnico-racial e de gênero e para servir como órgão consultivo do *campus* nesta matéria.

1.2. Entende-se por direitos humanos:

a. São uma categoria de direitos básicos assegurados a todo e qualquer ser humano, não importando a classe social, raça, nacionalidade, religião, cultura, profissão, gênero, orientação sexual ou qualquer outra variante possível que possa diferenciar os seres humanos.

b. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, à diversidade sexual, à livre expressão de identidade de gênero, entre muitos outros. Todas as pessoas merecem estes direitos, sem discriminação.

c. A defesa dos direitos supracitados independe de provocação das pessoas ou das coletividades ofendidas.

1.3. O Comitê representa toda comunidade do *campus* no que tange a Promoção dos Direitos Humanos, da Igualdade Étnico-Racial e das Relações de Gênero.

1.4. O Regulamento do Comitê está disponível para consulta no site: <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/comite-para-promocao-dos-direitos-humanos>

2. Condições para a participação

2.1. O Comitê é composto por representantes docentes, discentes, técnicos(as) administrativos(as) do IFSP *Campus* Presidente Epitácio e representantes da comunidade externa.

2.2. A representação discente deverá estar regularmente matriculada nos cursos do *campus*.

2.3. A representação da comunidade externa deverá ser de munícipes da região no qual o *campus* está localizado e, preferencialmente, ocupada por pessoas que tenham ligação a associações ou movimentos de garantia dos direitos humanos.

2.4. Será incentivada a participação de todas essas categorias, entretanto, a ausência de uma dessas categorias não impedirá seu funcionamento.

2.5 Os(as) servidores(as) terão dedicação de até 2 (duas) horas semanais para os trabalhos vinculados ao Comitê.

2.6. Para compor o Comitê as pessoas declaram apoiar a missão prevista em seu Regulamento Interno, a saber: “promover ações que envolvam estudantes, servidores(as) e comunidade do IFSP *Campus* Presidente Epitácio com intuito de favorecer a formação humana,

pautada nos princípios de valorização e respeito à diversidade. O Comitê repudia todo e qualquer tipo de violência, preconceito e discriminação e busca contribuir com a transformação da escola em um lugar de liberdade, equidade e respeito.”

2.7. A composição do Comitê, atenderá um limite de até 20 (vinte) pessoas, respeitando-se a proporcionalidade e equilíbrio na representação descritas no item 2.1.

3. Formalização do interesse

3.1. A formalização do interesse para ingressar no Comitê no ano de 2024 será realizada por meio de inscrição em formulário on-line.

3.2. O formulário poderá ser acessado pelo link <https://pep2.ifsp.edu.br/limesurvey/index.php/827255>.

3.3. As inscrições ocorrerão em fluxo contínuo pelo período de 21/03/2024 até 25/09/2024, possibilitando o ingresso de novos membros mensalmente.

3.4. As análises das inscrições serão realizadas durante reunião ordinária do Comitê e os(as) candidatos(as) serão informados(as) da decisão por e-mail, conforme o cronograma (item 4).

3.5. O Comitê informará para a Direção-geral do *campus* os nomes para atualização da composição do Comitê.

3.6. A portaria de designação dos(as) membros(as) do Comitê será divulgada no site <https://pep.ifsp.edu.br/>.

4. Cronograma

4.1. Acompanhe no Quadro 1 o cronograma para inscrições, análise e resultado referente ao ano de 2024.

Quadro 1. Cronograma de Inscrições para o ano de 2024.

Data limite para preenchimento do formulário online	Divulgação do resultado	Mês de ingresso no Comitê
19/04/2024	Até 26/04/2024	Maio/2024
24/05/2024	Até 31/05/2024	Junho/2024
21/06/2024	Até 28/06/2024	Julho/2024
23/08/2024	Até 30/08/2024	Setembro/2024
25/09/2024	Até 31/09/2024	Outubro/2024

5. Disposições Finais

5.1. Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail comitedireitoshumanos.pep@ifsp.edu.br

5.2. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3. Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Comitê Lélia Gonzalez - Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-

Presidente Epitácio, 20 de março de 2024.

Alexandre Ataíde Carniato
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Presidente Epitácio
Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 20/03/2024 14:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722090
Código de Autenticação: e46ae277bf



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000